



RECEBIDO NO DIA 11 NOV 2004

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11338, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.633.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.297, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 5.633.500,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de novembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
v-146 DO DIA 11 NOV 04

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1105.041221211.1184	REFORMA E INSTALACAO DO PREDIO DA CGE	3390.3900	00	20.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	50.000,00
1301.045731119.2669	PRIMEIRA CONFERENCIA ESTADUAL C T & I	3390.3900	00	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.044221224.2656	EDUCACAO FISCAL PARA OS MUNICIPIOS.	3390.3000	00	7.000,00
		3390.3900	00	25.900,00
		4490.5200	00	7.000,00
				39.900,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN			
1402.288430000.0160	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	4690.7100	00	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.185411235.1221	CONSOL.DO PROC.DE CAPACITACAO AMBIENTAL	3390.3900	00	3.850,00
1801.185441235.2706	IMPLEM.REC.HIDRICOS E RESIDUOS SOLIDOS	3390.3900	00	3.150,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.226611236.1109	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS POPULARES	3390.3900	00	20.000,00
		4450.4200	00	24.000,00
		4490.5200	00	30.000,00
		4590.6600	00	30.000,00
				104.000,00

T O T A L 1.170.900,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.226611238.1180	IMPL.DO COMPLEXO INDUST.E PORTUARIO	3390.3900	00	7.000,00
		4490.6100	00	130.000,00
				137.000,00
1901.236911236.1228	IMPLANTACAO DE UND.DE COM.DE PROD.AGRICOLAS	4490.5200	00	20.000,00
1901.236911236.1232	IMPL.DE CENTRO DE CONVENCoes EM PVH.	3390.3500	00	40.000,00
1901.236911236.1234	MAN.E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE FOMENTO	4450.4200	00	90.000,00
		4590.6600	00	230.000,00
				320.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100	00	45.600,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1310	CONST.E PAV.DE RODOVIAS ESTADUAIS	4490.5100	00	4.000.000,00
T O T A L				5.633.500,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
1105.041221015.2404	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	13.000,00	
1105.041221211.2611	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DA CGE	3390.3900	00	7.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.5200	00	100.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS				
1401.044221224.2652	EDUC.FISCAL NAS ESC.DE ENSINO FUND.E MEDIO	3390.3900	00	32.900,00	
		4490.5200	00	7.000,00	
				39.900,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.288430000.0131	DIVIDA CONFESSADA INTERNA	4690.7100	00	800.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
1801.041211015.2434	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3600	00	7.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.236911236.1228	IMPLANTACAO DE UND.DE COM.DE PROD.AGRICOLAS	4490.5100	00	320.000,00	
1901.226611236.1229	IMPLANTACAO DE INCUBADORA DE EMPRESAS	4490.5100	00	241.000,00	
		4490.5200	00	20.000,00	
				261.000,00	
T O T A L				1.547.900,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST. INDUSTRIAIS	3390.3900	00	40.000,00	
1901.041221015.2810	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR	3190.1100	00	42.000,00	
1901.041221255.2813	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES-CDHUR	3390.4900	00	3.600,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.041220000.0149	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	00	4.000.000,00	
T O T A L				5.633.500,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	717.815,52	634.689,15	941.147,44	1.519.247,89	3.812.900,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.985.617,98	3.365.661,10	4.495.004,65	9.197.900,27	21.044.184,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	16.843.063,68	14.953.180,88	18.762.272,10	245.990.933,34	296.549.450,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	189.934.176,22	52.847.090,60	108.826.139,31	51.773.957,87	403.381.364,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.081.265,50	1.145.103,57	1.146.476,51	2.227.404,42	5.600.250,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	6.175.936,66	15.084.499,53	38.675.801,36	75.130.598,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.583.000,07	26.301.695,50	106.928.398,92	190.654.452,29